



Ofício nº 2.277/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.388/18-CMV**  
**Vereadores Henrique Conti e Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 20.711/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Henrique Conti e Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Departamento competente da Prefeitura possui conhecimento do extravasamento do córrego e séria enchente que causou prejuízos ao morador situado na Al. Itaipu, Chácara Lagoinha? Caso positivo, quais providências serão tomadas.

**Resposta:** Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Municipalidade não foi informada quanto ao extravasamento de referido córrego.

O diâmetro da tubulação existente comporta o aumento do volume de águas no período de cheias? Em não sendo suficiente, qual seria a programação pela Secretaria competente para troca da tubulação? Se não, quais seriam os empecilhos?

**Resposta:** Prejudicada, o diâmetro da tubulação é suficiente e comporta o normal aumento de volume de águas em decorrência das chuvas, que são definidas dentro da normalidade, no entanto, as intempéries da natureza por vezes acabam por surpreender a previsão técnica existente, são casos esporádicos e imprevistos que não são suficientes para motivar a realização de manutenção da tubulação existente.

Considerando denúncia por diversas vezes de assoreamento do córrego devido às obras de terraplenagem do empreendimento existente ao lado da chácara, quais



# PREFEITURA DE VALINHOS

providências foram tomadas pelo órgão competente? Este assoreamento contribuiu para com esta inundação? Qual será a contrapartida do empreendimento?

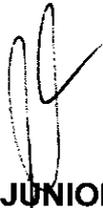
**Resposta:** Ocorreu uma denúncia de assoreamento no início de 2017, tendo sido nesta ocasião encaminhado ofício a CETESB. Quanto às providências e a contrapartida cumpre a CETESB, não sendo do conhecimento desta Municipalidade.

Existe previsão para início do Plano de Trabalho do departamento para execução de obra de travessia do Interceptor de Esgotos? Se não, por qual motivo?

Foi realizada alguma parceria com fins de aumento da passagem de água na saída do Córrego? Se sim, o que ficou firmado? Qual o cronograma? Qual empresa será responsável por esta obra?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
02973/2018

Data/Hora Protocolo: 28/12/2018 11:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2388/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2388/2018 Informações quanto ao transbordamento do córrego que corta a Chácara Lagoinha.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)